

MUNICIPAL DE MARIO CANADO CANA

PROCESSO F.A. nº 25.02.0564.001.00061-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 40, 48 e 49 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 18 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú

Rua 4, N° 370, Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP 61.900-350. E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br